



12º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico CRCPR nº 67/2019
Proc. 9079623110000643.000098/2023-94

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **CEVIPA – CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (*art. 57, §4º*) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 1 (um) mês, correspondendo ao período de **19h00min do dia 1º de julho de 2025 às 19h00min do dia 1º de agosto de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, reconhecendo, pois, a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 23 de junho de 2025.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN

Presidente
CONTRATANTE

CEVIPA – CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA
ADENILTON MATOZO DE SOUZA

Representante Legal
CONTRATADA

